



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Município de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO:	0514 / 2021
Folhas:	638 rub. <i>lome</i>
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA	

O Ilmo. **SR. PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº8.666/93,

CONSIDERANDO a solicitação por parte da Gerência Municipal de Convênios para o cancelamento do certame licitatório referente ao processo administrativo 0514/2021, tendo em vista que o sistema SICONV não aceitou o lançamento de dados;

CONSIDERANDO a ratificação por parte da Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a ocorrência de erro formal na elaboração de quantitativos de alguns itens no projeto técnico em questão;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura ainda informa que diante de tal falha é impossível dar prosseguimento aos trâmites e execução do objeto contratual junto à Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO o aceite da empresa vencedora do certame e ainda parecer jurídico favorável para a anulação,

RESOLVE

ANULAR o Processo Administrativo, tombado sob o nº 0514/2021, bem como o contrato nº 018/2021, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, pelos fatos e fundamentos do art. 7º, §§ 4º e 6º, da Lei Federal 8.666/93. Publique-se o presente para os efeitos legais.

Santo Antônio de Pádua, **06 de janeiro de 2023.**



Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal
CPF: 090.228.547-52